



PROJETO DE LEI Nº 7.248
Projeto de Lei nº 152/2018
Autor: VER. DUDU RONALSA

Maceió, 12 de dezembro de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E
BENEFICENTE DOS MORADORES DO
BAIRRO DO BOM PARTO.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO – ASCOBEMOBBP, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ de nº 08.095.290/0001-06 com sede na 3ª travessa Francisco de Menezes, nº 31, localizada no bairro do Bom Parto, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
2º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
1ª Vice-Presidente**

**DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
2º Vice-Presidente**

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ
3º Secretário**